



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 063/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

**CONSIDERANDO**, a elevação à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Monte Alegre pela Lei Provincial nº 970, de 15 de março de 1880;

**CONSIDERANDO**, que no dia 15 de março do corrente ano, comemora-se o 142º aniversário de Monte Alegre.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado "Feriado Municipal" o dia 15 de março do corrente ano, data em que se comemora o 142º aniversário de Monte Alegre.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO N° 063/2022**

**DECRETO N° 063/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

**CONSIDERANDO**, a elevação à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Monte Alegre pela Lei Provincial nº 970, de 15 de março de 1880;

**CONSIDERANDO**, que no dia 15 de março do corrente ano, comemora-se o 142º aniversário de Monte Alegre.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado "Feriado Municipal" o dia 15 de março do corrente ano, data em que se comemora o 142º aniversário de Monte Alegre.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:7F449A77**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2022. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>